



Colatina, 30 de junho de 2025.

**De:** Comissões Permanentes

**Para:** Arquivo Legislativo

**Referência:**

Processo nº 807/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 47/2023

**Autoria:** Prefeito Municipal de Colatina

**Ementa:** Projeto de Lei que estabelece critérios para a atuação dos lavadores de veículos automotores nos logradouros públicos localizados no Município de Colatina.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Analisar e emitir parecer

**Ação realizada:** Pedido de Substituição

**Descrição:**

Considerando que o Projeto de Lei em questão é oriundo de legislatura anterior e não chegou a ser apreciado pelo Plenário, estando, portanto, com sua tramitação interrompida;

Considerando o disposto no **art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina**, que determina o arquivamento, no início de cada legislatura, de todas as proposições da legislatura anterior que se encontrem sem parecer ou com parecer contrário das comissões competentes;

**DETERMINO** o arquivamento da proposição legislativa, nos termos regimentais.

Ressalte-se que o autor da matéria poderá, a qualquer tempo, solicitar seu desarquivamento e retransmissão, conforme previsão do parágrafo único do mesmo artigo.

**Próxima Fase:** Arquivar proposição

**Amália Alvina Jarjura**  
**Assessor Jurídico**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003800310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 30/06/2025 14:23

Checksum: **C89BFF1ED681786DB9D4071456D2E808D694B7E3736C31ECA9323494BB9FA62F**

